

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.193/2012**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, no município de Cariacica, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.565/2012 (Processo CEE nº. 066/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Rua Barberina Girle Cunha, s/nº, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento – Ltda., CNPJ nº 05.112.395/0004-80.

**Art. 2º** Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente Técnico em Vendas.

Vitória, 22 de agosto de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de agosto de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação